

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 286/2025, de 5 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 31.695,39, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.302.9.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$1.436,05
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.436,05
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.013 - FUNDEB		
02.013.12.365.10.2045-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$3.176,92
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.176,92
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.020.4.122.3.2053-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$642,80
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	642,80
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.302.9.2014-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$7.966,93
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.966,93
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.122.9.2067-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$5.300,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	5.300,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.302.9.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$3.700,00
1.621.3210	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.700,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.122.9.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$1.972,69
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.972,69
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.2.61.2.2062-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$7.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.302.9.2014-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$1.436,05
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.436,05
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.122.9.2067-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$5.300,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	5.300,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÃ

02.000 - PODER EXECUTIVO			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.2.62.2.2063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			R\$1.366,36
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.366,36
02.000 - PODER EXECUTIVO			
02.013 - FUNDEB			
02.013.12.365.10.2045-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			R\$3.176,92
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3.176,92
02.000 - PODER EXECUTIVO			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.4.122.2.2017-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			R\$6.133,64
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		6.133,64
02.000 - PODER EXECUTIVO			
02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.020.4.122.3.2053-3.3.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			R\$642,80
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		642,80
02.000 - PODER EXECUTIVO			
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.011.10.302.9.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			R\$3.700,00
1.621.3210	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3.700,00
02.000 - PODER EXECUTIVO			
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.011.10.302.9.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			R\$7.966,93
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		7.966,93
02.000 - PODER EXECUTIVO			
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.011.10.122.9.2067-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			R\$1.972,69
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos		1.972,69

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Novembro de 2025.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal